UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 35/2020

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e com o Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, torna pública a **ALTERAÇÃO** do Anexo I - Tabela de avaliação curricular dos Programas em Área Profissional da Saúde: Medicina Veterinária, do Edital nº 99/2020, conforme segue:

a) Retificação do ANEXO I - Tabela de avaliação curricular dos Programas em Área Profissional da Saúde: Medicina Veterinária, do Edital nº 99/2020, onde se lê:

** Áreas afins para cada um dos Programas da Área Profissional de Medicina Veterinária

Área de Concentração do Programa	Áreas Afins
CLÍNICA MÉDICA EM EQUINOS	Clínica e cirurgia de grandes animais, doenças infecciosas e parasitárias.
DOENÇAS E ZOONOSES PARASITÁRIAS	Parasitologia, terapêutica veterinária, imunologia veterinária, epidemiologia e ecologia, patologia especial veterinária, saúde pública, clínicas veterinária.
INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	Veterinária preventiva e tecnologia de produtos de origem animal.
SAÚDE COLETIVA	Doenças parasitárias, doenças infecciosas, saneamento, programas sanitários, epidemiologia e inspeção de produtos de origem animal.

leia-se:

** Áreas afins para cada um dos Programas da Área Profissional de Medicina Veterinária

Área de Concentração do Programa	Áreas Afins
ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	Clínica e cirurgia dos animais domésticos ou silvestres, farmacologia veterinária e fisiologia veterinária
CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	Clínica médica de animais de companhia e silvestres, diagnóstico por imagem, anestesiologia, emergência e cuidados intensivos, anatomia veterinária, fisiologia veterinária, patologia clínica.
CLÍNICA MÉDICA EM ANIMAIS DE COMPANHIA	Clínica e cirurgia de animais de companhia, doenças infecciosas e parasitárias, semiologia veterinária.
CLÍNICA MÉDICA EM EQUINOS	Clínica e cirurgia de grandes animais, doenças infecciosas e parasitárias.

CLÍNICA MÉDICA EM RUMINANTES	Clínica de equinos.
IMAGENOLOGIA EM MEDICINA VETERINÁRIA	Clínica e cirurgia veterinárias, patologia veterinária, patologia clínica, semiologia veterinaria, anatomia.
DOENÇAS E ZOONOSES PARASITÁRIAS	Parasitologia, terapêutica veterinária, imunologia veterinária, epidemiologia e ecologia, patologia especial veterinária, saúde pública, clínicas veterinária.
MEDICINA DE ANIMAIS SILVESTRES	Clínica e cirurgia de pequenos animais, anestesiologia veterinária, imagenologia veterinária, patologia veterinária, patologia clínica veterinária, ecologia e biologia de animais selvagens.
INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	Veterinária preventiva e tecnologia de produtos de origem animal.
SAÚDE COLETIVA	Doenças parasitárias, doenças infecciosas, saneamento, programas sanitários, epidemiologia e inspeção de produtos de origem animal.
PATOLOGIA ANIMAL	Anatomia, histologia, doenças infecciosas, medicina veterinária preventiva, clínica e cirurgia, ornitopatologia, inspeções de produtos de origem animal e medicina de animais silvestres.
PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	Fisiologia animal, clínicas médica e cirúrgica.

b) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Leandro Quintana Nizoli
Coordenador da COREMU/UFPel

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO QUINTANA NIZOLI**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 09/11/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Coordenador, Coordenação de Pesquisa**, em 09/11/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 09/11/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113211** e o código CRC **06F61DD8**.